



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 20/2022

GILCIANO MOREIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, realize um trabalho de melhorias de reestruturação (patrolamento e empedramento), nas estradas Principais e Vicinais das Comunidades de Santos Andrade e Estrela.

Antônio Olinto, 28 de Março de 2022.

GILCIANO MOREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se justifica por estar atendendo reivindicações de usuários das vias da referida Comunidade, que necessitam urgentemente de um trabalho de reestruturação, pois com a volta às aulas presenciais é de extrema importância dar condições de acesso para os veículos de transporte escolar, assim como os agricultores possam realizar suas atividades tendo em vista a época de plantio da safra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

